



Bloco de Esquerda
Assembleia Metropolitana do Porto

Recomendação

É preciso parar as mortes nas ruas

Na Área Metropolitana do Porto continua a verificar-se um número inaceitavelmente elevado de vítimas de acidentes de viação. Os elementos disponibilizados pela ANSR são brutais: em 2007, nos dezasseis concelhos que constituem a AMPorto, mais de 6.000 pessoas foram vítimas de acidentes de viação: 78 mortos, quase 300 feridos graves e mais de 5.000 feridos ligeiros. Em 2008, os números foram ainda piores: mais 10 mortos e 6.524 vítimas. Em 2009 as vítimas foram 6.736 pessoas. Em 2010 registaram-se mais de 70 mortos e quase 7.000 feridos dos quais 233 graves. Em 2011 os números são ainda piores: 83 mortos, quase 5.000 acidentes com 6.419 vítimas. Em 2012, só o distrito do Porto é que registou uma subida no número de vítimas mortais...

Mais de 80% dos acidentes com vítimas ocorrem dentro das localidades, em arruamentos ou vias sob jurisdição dos municípios. Daí que o combate pela segurança na mobilidade das pessoas tem que passar, necessariamente, pelas autarquias.

Para começar a travar esta situação insuportável e dada a imperiosa necessidade de desenvolver políticas de combate à insegurança rodoviária envolvendo todos os municípios, foi subscrito no início de 2011 um protocolo entre Governo Civil do Porto, ANSR, Universidade do Porto e as Câmaras Municipais do distrito, o qual previa, entre outras medidas, a elaboração até finais de 2011 de Planos Municipais de Segurança Rodoviária.

Para além de parte significativa de municípios da Área Metropolitana do Porto não ter sido incluída nesta iniciativa, os dados fornecidos pela ANSR na resposta à pergunta nº 3940/XII/1ª do GP do BE, indicam um número reduzido de municípios com Planos de Segurança Rodoviária aprovados.

São números inaceitáveis numa Área Metropolitana que aspira, muito justamente, a ser um pólo de desenvolvimento económico e social e que quer proporcionar aos seus habitantes elevados padrões de qualidade de vida.

Assim, porque é preciso parar as mortes nas ruas, a Assembleia Metropolitana do Porto, reunida em 11 de Março de 2013, RECOMENDA à Junta Metropolitana que, no âmbito das competências previstas no artigo 14º nº 1 d) da Lei nº 46/2008 de 27 de Agosto,

- Promova no 2º trimestre de 2013 uma Iniciativa sobre o tema da sinistralidade viária, com a presença de vereadores municipais, outros autarcas e demais interessados, com vista à diminuição significativa das vítimas de acidentes de viação na Área Metropolitana do Porto